



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 028/2023

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 21/12/2023 a 03/01/2024

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Servidor(a) Público (a) Municipal e dá outras providências.

MAURO MATIAS MARCELLO, Presidente da Câmara Municipal de Pontão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 4º da Lei nº 020, de 27/08/1993 – Regime Jurídico dos Servidores de Pontão,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. MÁRCIO LUIZ SIMON HECKLER, inscrito (a) no CPF sob o nº 022.359.320/61, Matrícula nº 52/3, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, a partir do dia vinte e dois de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três

Mauro Matias Marcello,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial em: 21/12/2023